

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º <b>034/2021</b>
AUTOR: <b>RENE JOÃO SIDEGUM</b>		

**“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO CORONEL BONOTO / DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO (CBMMT) / RONDONÓPOLIS, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE DEFESA CÍVEL NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz, uma vez que a Defesa Civil Municipal é um organismo que serve para orientar e ajudar a população em casos de desastres naturais, sejam chuvas, seca, fogo, enchentes ou outras situações de risco. É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social.

A Defesa Civil adota medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas. Além de sua equipe técnica, trabalha com voluntários que são de importância ímpar, pois se desenvolve com as demais pessoas da comunidade o espírito de solidariedade.

“Diante da importância dessa instituição em nossa cidade, com a segurança e bem-estar da população, e tendo em vista que qualquer desastre natural que ocorra no município há uma necessidade legal que a coordenadoria de defesa civil esteja constituída para pleitear os recursos para a reparação dos danos é que solicito esta providência”

Na esperança de atender esta causa, conto com os Nobre Pares desta casa de leis, para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal juntamente com o CBM/Rondonópolis/MT.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 01 de Junho de 2021.

**RENE JOÃO SIDEGUM**

Vereador